



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 11.417/2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do jornalista Humberto Cosme de Lira (**Humberto Lira**), fato ocorrido em 31/08/2020, em João Pessoa-PB.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” Associação Paraibana de Imprensa, localizada na Avenida Visconde de Pelotas, 149 - Centro, João Pessoa - PB, 58013-000.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação dos familiares e amigos pelo falecimento do senhor Humberto Lira. Jornalista, Humberto viveu uma extensa carreira na imprensa paraibana.

Humberto Lira atuou durante décadas na redação do Jornal Correio da Paraíba, cobrindo a área policial e, apesar da editoria na qual trabalhava, desenvolvia seu trabalho com leveza, respeito e bom humor. Era um homem experiente, muito gentil e elegante no trato com suas fontes.

O repórter Humberto Lira era muito querido no meio jornalístico, tendo conquistado amizade e admiração dos contemporâneos e dos mais jovens profissionais de praticamente todos os veículos.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Hoje, a Paraíba sente e chora sua perda. Amigos e admiradores unem-se nesse momento de grande dor. Diante deste triste fato, manifesto meus sentimentos à família de Humberto Lira.

Plenário “José Mariz”, em 15 de setembro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual